

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

## DELIBERAÇÃO Nº 133 - 14/10/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 154 de 24/01/2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Básica, bem como, a sua resolubilidade;
- projeto dos municípios de Bela Vista do Paraíso e Florestópolis para implantação de 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade I – NASF I, em consórcio, com sede em Bela Vista do Paraíso;
- informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde de que o projeto cumpre com os requisitos exigidos na Portaria GM/MS nº 154/2008.

**APROVA** o credenciamento de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade 1 – NASF 1, em Consórcio entre os municípios de Bela Vista do Paraíso e Florestópolis, com sede no município de Bela Vista do Paraíso.

*Antonio Carlos Figueiredo Nardi*  
**Coordenador Municipal**